



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2145, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Edvania Antônia Rodrigues de Medeiros, ocupante do cargo de PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 29.506, de 6.5.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **EDVANIA ANTONIA RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, NIVEL 11**, admitida em 15.4.1994, portadora da CI-RG nº 3.678.209-9 (SESP/PR) e do CPF/MF sob o nº 624.343.229-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (quatro mil e vinte e oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (três mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 35.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

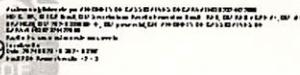
COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.5.2024).

ANTONELY DE
CASSIO ALVES DE
CARVALHO:023244229
05



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2145, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Edvania Antônia Rodrigues de Medeiros, ocupante do cargo de PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 29.506, de 6.5.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **EDVANIA ANTONIA RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, NIVEL 11**, admitida em 15.4.1994, portadora da CI-RG nº 3.678.209-9 (SESP/PR) e do CPF/MF sob o nº 624.343.229-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (quatro mil e vinte e oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (três mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 35.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal